

Nilópolis, 17 de março de 2023.

EDITAL Nº 01/2023/SEMED/NILÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO DO CURSO PREPARATÓRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, através da SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Nilópolis, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para o Curso Preparatório Municipal destinado para os alunos do 9º ano de Escolaridade e da EJA (Educação de Jovens e Adultos)-VIII e IX fases da Rede Municipal, para o ano letivo de 2023.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas nas 08 (oito) Unidades Escolares que possuem Ensino Fundamental/Anos Finais e 04 (quatro) Unidades Escolares que possuem Educação de Jovens e Adultos, no período **de 21 de março de 2023 a 25 de março de 2023** no horário das 08h00min às 17h00min para Anos Finais, EJA Unidades com EJA noturno, através do forms.

1.2 - PAGAMENTO DE TAXA: **Não haverá taxa de pagamento.**

2 - PROCESSO SELETIVO - O processo seletivo será realizado para o preenchimento de **180 vagas** existentes para turmas do Curso Preparatório Municipal.

2.1 – Serão destinadas 5% das vagas para alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

3 – PROVA OBJETIVA: 40 (quarenta) questões, divididas em 02 (duas) áreas de conhecimentos

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	20 (vinte)
Matemática	20 (vinte)

3.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANEXO I)

Componente Curricular Língua Portuguesa:

Semântica - O valor semântico das preposições e das conjunções;

Sintaxe - Período composto por subordinação; Morfologia – Substantivos, adjetivos, preposições e conjunções; Interpretação de texto verbal / não verbal.



Componente Curricular Matemática:

Estruturada sob o foco da resolução de problemas, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas, essenciais a todas as áreas e conteúdos adquiridos ao longo do ensino fundamental.

1) Números e operações: Reconhecer e determinar os múltiplos e divisores de um número natural; Reconhecer um número primo; Resolver situação problema utilizando as cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro; Resolver situação problema que envolvam os conceitos de média aritmética e ponderada; Identificar números reais; Localizar números reais na reta numérica; Efetuar cálculos que envolvam as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais; Resolver situação problema que envolva as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Resolver situação problema que envolva o conceito de porcentagem; Reconhecer o conceito de razão; Reconhecer o conceito de proporcionalidade; Aplicar o conceito de razão ou de proporcionalidade em situação problema; Reconhecer uma expressão algébrica; Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica; Efetuar cálculos com polinômios que envolvam as operações de adição, subtração e multiplicação; Fatorar expressões algébricas; Efetuar produtos notáveis das seguintes formas: $(a+b)^2$, $(a-b)^2$ e $(a+b)(a-b)$; Resolver equações e sistemas do 1° e 2° grau; Resolver situação problema que envolva equações e sistemas do 1° ou 2° grau. **2) Espaço e forma:** Identificar as seguintes formas geométricas: quadrado, triângulo, retângulo, círculo, esfera, cone, cilindro, cubo, pirâmide e paralelepípedo; Reconhecer padrões geométricos; Identificar eixos de simetria em figuras planas; Identificar ângulos em relação às suas medidas; Descrever, interpretar e representar a localização e movimentação de pessoas ou objetos no plano ou no espaço; Identificar polígonos em mosaicos e pavimentações; Reconhecer retas paralelas e perpendiculares; Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas. **3) Grandezas e medidas:** Resolver situação problema que envolva propriedades dos polígonos: soma dos ângulos internos, número de diagonais, cálculo do ângulo interno e cálculo do ângulo externo; Resolver situação problema que envolva o cálculo do comprimento da circunferência; Aplicar o Teorema de Tales em situação problema que envolva proporcionalidade; Resolver situação problema que envolva o cálculo de áreas das seguintes figuras planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, trapézio, triângulo e círculo; Resolver situação problema que envolva as relações métricas no triângulo retângulo. **4) Tratamento da informação:** Identificar informações de uma situação problema expresso em tabelas e gráficos: Ler, Interpretar e construir tabelas e gráficos simples (de linha, de coluna e de setor); resolver situação problema a partir de informações contidas em tabelas ou gráficos.

O PROCESSO SELETIVO SERÁ REALIZADO NO **DIA 01 de Abril de 2023**, NAS DEPENDÊNCIAS DA **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORLANDO HUNGRIA**, Estrada Senador Salgado Filho 388 – Olinda – Nilópolis.

A duração máxima para realização da prova será de 04h00 (horas) incluídos a resolução da prova objetiva e o preenchimento da folha de respostas. Os portões para acesso a Unidade escolar serão abertos às 07h00 e fechados impreterivelmente às 08h00, a aplicação da prova terá início às 08h15min. Os candidatos não poderão deixar o local de prova antes de uma hora após o início da mesma, só poderão levar os cadernos de questões após 2 horas de prova. Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base no horário oficial de Brasília. Cada candidato deverá portar por ocasião da realização das provas:

- ✓ Comprovante de Inscrição;
- ✓ Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho);



- ✓ Caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).

Será vetado ao local de prova, o uso de relógios, apontador, lapiseira, lápis, borracha, livros, corretivo, máquinas de calculadora, celulares, gravador, MP3 ou similar e/ou transmissor de dados e mensagens, bonés, adornos, bandanas, lenços e chapéu, fones de ouvidos, óculos escuros.

Será permitido ao candidato portar na sala para realização da prova: água, refrigerante, doce, sucos e biscoitos para sua alimentação.

4- CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

4.1 – Serão considerados classificados os estudantes que obtiverem as maiores notas dentro do quadro de vagas, seguindo os seguintes critérios de desempate:

*Maior nota em Língua Portuguesa

*Idade

4.2 - O resultado será divulgado nas mídias oficiais do Município e afixado nas Unidades Escolares no dia **04 de abril de 2023**.

5- MATRÍCULA:

Os aprovados na classificação final deverão comparecer nos dias **10, 11 e 12 de abril de 2023**, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30min entendendo-se nos dias **11 e 12 de abril de 2023** até as 20h00 para atendimento para os alunos da EJA na Secretaria Municipal de Educação para efetivação da matrícula. No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar Xerox RG e CPF do estudante, Xerox RG e CPF do responsável legal, comprovante de residência, declaração escolar e uma foto 3x4 recente. **Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista.** OS CANDIDATOS MENORES deverão ter seu TERMO DE COMPROMISSO assinado por RESPONSÁVEL LEGAL. A matrícula dará direito ao candidato aprovado de iniciar a participação no Curso Preparatório Municipal.

6- HORÁRIO DAS AULAS E INÍCIO DAS AULAS:

As aulas serão ministradas aos sábados para os alunos do 9º ano e VIII e IX fases da EJA, das 08h00 às 12h00, podendo ter horário estendido mediante comunicação prévia. Sendo o início no dia 15 de Abril de 2023 na **U.E Ver. Orlando Hungria**. O estudante que obtiver 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas, será solicitada a presença do responsável, o não comparecimento do mesmo, implicará na possibilidade de perda da vaga do Curso.

7- VALIDADE:

O presente Processo Seletivo do Curso Preparatório Municipal terá validade para o ano letivo de 2023. O não comparecimento nas datas e horários determinados caracterizará desistência do candidato não cabendo qualquer recurso. Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do curso.

FLÁVIA ROCHA SARDINHA DUARTE
Vice-Prefeita/Secretária de Educação
Designada pela portaria Nº 245 de
16 de março de 2023
Matrícula Nº 24.946